



Prefeitura atende vítimas de violência e abuso sexual

O prefeito Laerte Tetila (PT) visitou na manhã desta quinta-feira o Programa Sentinela, que atende crianças e adolescentes vítimas de violência e abuso sexual, que foi implantado em Dourados em junho de 2001, após contato pessoal dele com autoridades federais em Brasília no início de seu mandato, conseguindo a parceria com a União.

Ele esteve acompanhado dos vereadores Ribeiro Arce, Elias Ishy e Ribeiro Arce (PT); da coordenadora de Políticas Públicas para a Mulher, Zonir Tetila, e da secretária Ledi Ferla, de Assistência Social e Economia Solidária e destacou a importância da sociedade ter conhecimento desse programa que assiste as vítimas desses tipos de violência com total sigilo, dedicação e profissionalismo.

Tetila cumprimentou a equipe que atua no programa, formada por 14 profissionais, entre psicólogas, assistentes sociais, educadores, plantonistas, seguranças, motoristas e trabalhadores de serviços gerais, que procuram amenizar os sofrimentos e as seqüelas de vítimas de violência e abuso sexual.

Para o prefeito, esses profissionais que atuam no programa merecem o maior respeito da comunidade pela importância do trabalho social



Tetila, vereadores e equipe da Prefeitura durante almoço ontem com pessoal do programa Sentinela

desenvolvido pela Prefeitura. “Temos que divulgar esse trabalho, colocando para a sociedade que Dourados se preocupa com suas crianças e adolescentes vítimas de violência”, destacou o prefeito.

Ele lembrou que a Prefeitura desenvolve outros programas que proporcionaram, em seus dois anos e sete meses de administração, um salto de qualidade na melhoria das condições de vida das camadas sociais mais pobres. “Este programa demonstra que a criança e o adolescente recebem assistência da Prefeitura”, ressaltou Tetila, destacando também a parceria com o Governo Federal.

O prefeito lembrou que a população não precisa de grandes obras, mas da construção do ser humano, como vem acontecendo com o programa, que reintegra as vítimas ao convívio social e, por isso, a necessidade de manutenção do sigilo do local e a não identificação das crianças e adolescentes.

O vereador Elias Ishy disse estar surpreso com o alcance do Sentinela e destacou que esse é um programa praticamente desconhecido pela sociedade douradense, mas que demonstra o alcance e a preocupação da Administração Popular em atender suas crianças e adolescentes vítimas de

violência sexual.

Ribeiro Arce também se pronunciou durante reunião com os profissionais do Sentinela, afirmando que programas como esse devem ser defendidos pelos vereadores e pela comunidade. “Ações como esta demonstram a prioridade do prefeito Laerte Tetila para com nossa sociedade e devemos defendê-los como de grande importância para a comunidade”.

A secretária Ledi Ferla explicou que, na próxima segunda-feira, dia 6 de outubro, será realizado o Dia Estadual de Combate à Exploração Sexual, com panfletagem e fixação de cartazes em escolas e estabelecimentos públicos e particulares, como forma de conscientização para a importância de prevenir e se denunciar os casos de violência e abusos sexual de crianças e adolescentes.

Ela lembrou ainda que o programa não registrou nenhum caso de reincidência, um exemplo de que o Sentinela tem quebrado o ciclo das ocorrências que foram denunciadas à instituição em seus dois anos e três meses de atividade e explicou que o desligamento do programa pelas vítimas somente acontece após a superação da violência sofrida.

O telefone para denúncias, com ligações gratuitas, é 0800-647-0444.

EXPEDIENTE |

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua João Rosa Góes, 395 - Centro
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7688
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.804-902

Tabela de preço do Diodourados
Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Advocacia Geral do Município
Chefia de Gabinete
Secretaria Mun. de Governo
Secretaria Mun. de Fazenda
Secretaria Mun. de Administração
Secretaria Mun. de Saúde Pública
Secretaria Mun. de Educação
Secretaria Mun. de Ind. Com. e Turismo
Secretaria Mun. de Infra-Estrutura
Secretaria Mun. de Serviços Urbanos
Secretaria Mun. de Agricultura
Secretaria Mun. de Assist. Social e Economia Solidária
Fundação Instituto de Plan. e Meio Ambiente
Guarda Municipal
Fundação Cultural e de Esporte
Agência de Comunicação Popular
Agência de Habitação Popular

José Laerte Cecílio Tetila 411 7667
Luís Carlos de Arruda Leme 411 7636
Edivaldo Francisco Fernandes 411 7684
Luiz Seiji Tada 411 7663
Wilson Valentim Biasotto 411 7672
Alaércio Abrahão Santos 411 7135
José Marques Luiz 411 7190
Maria de Fátima Metelaro 411 7636
Antônio Leopoldo Van Suiypen 411 7606
Walter Pitarelli 411 7100
Jorge Hamilton Torraca 411 7118
Laércio Arruda 411 7116
Huberto N. dos Santos Paschoalick 424 0210
Ledi Ferla 411 7708
Mário C. Tompes da Silva 411 7190
Ten. Pedro Alves Ferreira 424 5163
Raul Lídio Pedrosa Verão 411 7701
José Henrique Marques 411 7688
José Roberto Buzio 411 7714

Poder Executivo

Decreto

DECRETO Nº 2.201, DE 01 DE OUTUBRO DE 2003

“Nomeia Membros do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II, do art. 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal de Turismo -COMTUR, conforme segue:

I. REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

a) Representante da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo – SEICTUR:

Titular:Nehemias Rodrigues de Matos
Suplente:Danielle de Aléssio Sabino

b) Representante da Fundação Cultural e de Esportes de Dourados – FUNCED:

Titular: Lelian Chalub Amin Paschoalick
Suplente: Vander Aparecido Nishijima

II. REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL:

Titular:Nélida Capilé
Suplente:Edevaldo Sétimo Carollo

III. REPRESENTANTE DO SENAC:

Titular:Rosilene Moreira S. da Silva
Suplente:Sueli Aparecida de Paula

IV. REPRESENTANTE DO SEBRAE:

Titular:Rose Ane Vieira
Suplente:Silmara Dourado Moraes

V. REPRESENTANTE DO CURSO DE TURISMO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS:

Titular:Dores Cristina Grechi
Suplente:Alaíde Brum de Mattos

VI. REPRESENTANTE DO CURSO DE TURISMO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DA GRANDE DOURADOS – UNIGRAN:

Titular:Djanires Lageano
Suplente:Débora Fittipaldi Gonçalves

VII. REPRESENTANTE DO CURSO DE TURISMO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE DOURADOS – IESD:

Titular:Munier Abrão Lacerda
Suplente:Luisa Mello Vasconcelos

VIII. REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE DOURADOS – ACID:

Titular:Patrícia Cristina Statella Martins
Suplente:Juliana Carvalho Ferreira

IX. REPRESENTANTE DO CLUBE DOS DIRETORES LOJISTAS DE DOURADOS – CDL:

Titular:Otávio Benites Gonçalves
Suplente:Cândido Gimenez

X. REPRESENTANTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SUBSEÇÃO DE DOURADOS:

Titular:Cristiano Cliter Canova
Suplente:Daiane Bigaton

XI. REPRESENTANTE DO SINDICATO RURAL DE DOURADOS:

Titular:Gino José Ferreira Suplente:Carolina Aparecida dos Santos Teixeira

XII. REPRESENTANTE DOS CLUBES DE SERVIÇOS DE DOURADOS:

Titular:Osmar Alves dos Santos
Suplente:Henrique Carmo Paredes dos Santos

XIII. REPRESENTANTE DA COOPERATIVA REGIONAL DE TRANSPORTE TURÍSTICO:

Titular:Estela Gimenez Rocha
Suplente:Márcio José Coutinho

XIV. REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS PROPRIETÁRIOS DE BARES, HOTÉIS E SIMILARES:

Titular:Artur Fernando Wendt de Queiroz
Suplente:Lauro Jopperer Swensson

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 22 de setembro de 2003.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

WILSON VALENTIM BIASOTTO
Secretário Municipal de Governo

Licitação

RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2003

RATIFICO OS TERMOS DO PARECER Nº 200/2003/AGM/RDS PROFERIDO PELA ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO, NO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2003, QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE ACESSORIA PEDAGÓGICA REFERENTE À ORIENTAÇÃO

CURRICULAR, CONFORME DETERMINA O CAPUT DO ART. 26 DA LEI Nº 8.666/93. DOURADOS/MS, 31 DE JULHO DE 2003.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal

ALAÉRCIO ABRAHÃO SANTOS
Secretário Municipal de Fazenda

Edital

EDITAL Nº 013/03 – SEMAD

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE DOURADOS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso da atribuição que lhe é conferida no subitem 12.5 e 12.9 do Edital 001/03 - SEMAD, divulga, abaixo, para conhecimento dos interessados, o Gabarito Oficial da Prova Escrita de conhecimentos específicos para a função de Analista de Tecnologia da Informação, realizada no dia 21 de agosto de 2003, com as ratificações aprovadas de acordo com o parecer emitido pela Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura de MS - FAPEMS, responsável pela elaboração da prova, e no Anexo I o resultado da Prova Escrita da referida função. Os candidatos considerados aprovados ficam convocados para a Prova de Título.

01 E	06 D	11 C
02 B	07 E	12 B
03 C	08 A	13 C
04 A	09 C	14 A
05 C	10 E	

Anexo I

Opcao:

Inscrição	Nome do Candidato
24-00395-6	ADEMIR MARTINEZ SANCHES
24-80315-4	ADRIANO LANGE
24-00168-6	ALESSANDER ZANDONA CAVALHEIRO
24-00607-6	ALLIENE NUNES BARBOSA
24-00351-4	ALMIR ROGERIO BARBOSA MATOS
24-02051-6	CRISTIANE FREITAS DEFENDI SILVA
24-00069-8	DANIEL BARBOSA VILELA
24-80124-0	DEBORA CAVALCANTI MARQUES DE OLIVEIRA
24-03518-1	EDMILSON ALVES DE SOUZA
24-04320-6	ELIS FERNANDA BERNARDO DOS SANTOS
24-04201-3	ESTEVAN FERNANDES DE LIMA NETO
24-04165-3	EVANDRO RIBEIRO
24-80120-8	FABIO HENRIQUE CANESIN SIVIERI
24-03222-0	FABIO MENDES DE ALMEIDA
24-01754-0	GENIVALDO PINHEIRO DE ANDRADE
24-01130-4	JORDELINO VIANA DOS SANTOS
24-00327-1	JOSE BARBOSA DIAS JUNIOR
24-01571-7	JULIANA QUEIROZ DA SILVA
24-80316-2	LEOPOLDO FRANCESCO VETTOR
24-80161-5	LUIS EDUARDO BERTUCCINI ZAGRETTI
24-03694-3	MARCELA DE BIAZI
24-01617-9	MARCELO MARUYAMA
24-02365-5	MARCOS DIAS DE PAULA
24-00245-3	MARIA ELIZABETH DO NASCIMENTO
24-04007-0	MILTON CESAR THIAGO FERREIRA
24-01017-0	OLAVIO TEODORO DE OLIVEIRA
24-00314-0	PAULO ROGERIO DOS SANTOS
24-80318-9	RICARDO AUGUSTO LINS DO NASCIMENTO
24-00467-7	RICARDO DELESSANDRO DE CARVALHO
24-80317-0	RICARDO MANABU KIMURA NAKASIMA
24-04124-6	RICARDO ROMAO
24-01038-3	SIMONE RODIGHIERI
24-01307-2	TATIANE CANOLA BASE
24-03790-7	TATIANE CIMARA ARAUJO IKEDA PINZAN
24-00340-9	VINICIUS FERREIRA BIAGI
24-02239-0	WANDER ALVES LEITE
24-80250-6	WESLEY DE ARAUJO VIEIRA

Total Cand. Opcao :

37

--

Total Geral :

37

Os títulos deverão ser entregues pelo candidato ou por procuração pública ou particular específica para esse fim, com firma reconhecida em cartório, na Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e a Cultura de MS/FAPEMS, na rua Quintino Bocaiúva, 465 sala 14 -Dourados - MS, nos dias 06, 07 e 08 de outubro de 2003, no horário das 8h às 11h30min e das 13h às 17h30min.

A comprovação dos títulos far-se-á mediante apresentação de um documento de identidade previsto no subitem 3.4 do Edital 001/03 – SEMAD e da entrega de fotocópias autenticadas em cartório, com selo de autenticidade, se houver, ou por representante da Comissão do Concurso autorizado para esse fim, dos documentos previstos no subitem 9.4 do Edital 001/03 – SEMAD.

Após a entrega dos títulos, os mesmos não poderão ser substituídos ou devolvidos. Não poderá ser acrescentado nenhum título aos já entregues.

Dourados - MS, 03 de outubro de 2.003.

JOSÉ MARQUES LUIZ
Secretário Municipal de Administração

438 Analista de Tecnologia da Informacao

Docto.	Identidade	Port	E.Fun.	Total	Res.
758167	SSP MS	20	38	58	A
519116	SSP MS	16	32	48	R
905066	SSP MS	26	22	48	R
885514	SSP MS	16	18	34	R
953751	SSP MS	16	26	42	R
959319	SSP MS	16	28	44	R
1132073	SSP MS	18	26	44	R
1392327	SSP MS	26	38	64	A
332440	SSP MS	30	30	60	A
286339833	SSP SP	24	22	46	R
2346171	SSP RN	20	32	52	A
22975305	SSP SP	24	34	58	A
692490	SSP MS	26	28	54	A
818486	SSP MS	26	32	58	A
664445	SSP MS	16	32	48	R
975718	SSP MS	20	30	50	A
67893808	SSP PR	20	40	60	A
1090438	SSP MS	18	12	30	R
1049060	SSP MS	14	38	52	A
535341	SSP MS	28	38	66	A
911662	SSP MS	22	16	38	R
1021237	SSP MS	24	34	58	A
938403748	MEX MS	26	36	62	A
953495	SSP MS	26	26	52	A
284280409	SSP SP	28	28	56	A
877279	SSP MS	14	20	34	R
802915	SSP MS	26	40	66	A
681027	SSP MS	20	34	54	A
35887058	SSP RJ	24	36	60	A
1263919	SSP MS	24	34	58	A
1061050	SSP MS	18	30	48	R
804491	SSP MS	22	36	58	A
921025	SSP MS	24	30	54	A
721691	SSP MS	24	36	60	A
678381	SSP MS	32	34	66	A
1038775	SSP MS	18	22	40	R
985828	SSP MS	10	16	26	R

Extratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD
EXTRATOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS DAS CONCESSÕES DE:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Nome:	Setor:	Resolução nº. Lm/10/03:	Tempo (dias):	Início:
Adele de Souza Andrades	SEMSUR	3884	13	30/07/2003
Adele de Souza Andrades	SEMSUR	3883	15	12/08/2003
Adele de Souza Andrades	SEMSUR	3882	8	04/07/2003
Alzanir de Jesus B.Nascimento	SEMED	4173	5	04/08/2003
Ana Aparecida de Araujo	GMD	3870	8	14/08/2003
Ana Lucy Stroppa da Silva	SESAUP	3887	10	28/07/2003
Andreza Cristina de R.Zanon	SEMED	4193	6	18/09/2003
Beliziane Soley Secco	GMD	3889	15	13/08/2003
Celia da Silva Costa	SEMED	4168	10	31/08/2003
Daniela Meili Staut	SEMED	4068	16	01/09/2003
Dilane Dierings	SEMD	4172	10	08/09/2003
Eliane Martines Muniz	SEMED	4194	10	10/09/2003
Elias Ramos de Lima	SEMED	3867	14	13/08/2003
Elizabeth de Souza Assis Lins	SEMED	3941	7	01/09/2003
Elizabeth Espíndola	SEMAD	3885	5	18/08/2003
Elizabeth Espíndola	SEMAD	3592	10	05/08/2003
Elizabeth Pereira de Moraes Silva	SEMED	4053	16	20/08/2003
Elvira Muller de Lucena	SEMED	3943	10	28/08/2003
Elvira Rosa de Souza Costa	SEMED	3894	15	07/08/2003
Erica Grassi Couto	SEMED	4056	7	02/09/2003
Erli dos Santos Leite	SESAMES	3641	10	18/08/2003
Eunice Raimundo Alves	SESAUP	3949	10	21/08/2003
Eunice Soares Senzack	SEMED	3955	15	19/08/2003
Ezilma de Almeida Godoy Durigon	SEMED	3895	5	11/08/2003
Fatima Aparecida Clemente Paiva	SEMED	4072	8	25/08/2003
Irene de Sá Silva	SESAUP	3888	7	28/07/2003
Janet Peres Woeth	SEMED	3881	15	18/08/2003
Josefa Souza da Silveira	SEMED	3956	8	22/08/2003
Leonice Paixão de Moraes	SEMED	4061	16	20/08/2003
Liany Moreira dos Santos	SEMED	4177	16	28/08/2003
Lucia Rodrigues de Paiva Caldeira	SEMED	3891	8	18/08/2003
Marcia Cristina Schneider	SEMED	3890	15	18/08/2003
Marcilene Martins Leal	SEMED	3950	16	28/08/2003
Marcus Antonio Clemente Paiva	SEMED	4052	15	26/08/2003
Maria Alely de Matos Palmeira	SEMED	4176	15	08/09/2003
Maria Ap. Rodrigues Cardoso	SEMED	3936	16	22/08/2003
Maria Benigna de Araujo	SEMED	4058	8	18/08/2003
Maria Clarice Caldeira	FUNCED	Portaria nº 031/2003	70	16/08/2003
Maria de Lurdes Lopes de Souza	SEMED	4163	15	09/09/2003
Maria Elza Silva de Oliveira	SESAUP	4035	8	28/08/2003
Maria Evangelista B.Martins	SEMED	3897	15	13/08/2003
Maria Evangelista B.Martins	SEMED	4070	15	01/09/2003
Maria Ines Lima Novaes	SEMAD	3938	6	15/07/2003
Maria Lucia Rubio Vieira	SEMED	3942	10	01/09/2003
Maria Pereira de Oliveira	SEMED	4069	10	01/09/2003
Marileuza Oliveira Cunha	SEMASES	3947	7	20/08/2003
Marli da Silva Costa	SEMED	3898	4	19/08/2003
Michele Silva Coimbra	SESAUP	4066	10	04/09/2003
Miriam Aedo dos Santos	SEMED	3957	16	19/08/2003
Mirian Regina Hubner da Silva	SEMED	4067	5	01/09/2003
Mônica Luiza de Lucia Carneiro	SEMED	4165	15	08/09/2003
Neli de Almeida Simões	SEMED	4186	15	14/09/2003
Oracidia Moraes de Eberhad	SEMED	4064	16	20/08/2003
Otilia Molina da Silva	SEMED	3939	15	15/08/2003
Ovidia Ribeiro de Souza	SESAUP	3685	8	08/07/2003
Ricardo Pedra Lourenço	SEMFA	3868	8	18/07/2003
Roseli Napela	SEMED	4166	15	08/09/2003
Rosilda Moura de Carvalho	SEMED	4179	9	01/09/2003
Rosimara Aparecida Barboeno	SEMED	4178	4	02/09/2003
Sandra Regina de Oliveira Ribeiro	SEMED	3900	15	12/08/2003
Sandra Regina de Oliveira Ribeiro	SEMED	4059	15	01/09/2003
Silvana Regina Teixeira Barros	SEMED	4175	11	27/08/2003
Silvia Regina do N. Salgueiro	SESAUP	3892	15	30/07/2003
Solange Pinheiro da Silva	SEMED	4057	14	04/09/2003
Sueila Mary Figueiredo	SESAUP	3886	7	18/08/2003
Sueli Gomes de Souza Ribeiro	SEMED	3937	15	11/08/2003
Sueli Siqueira Cavalcante	SEMED	4167	9	04/09/2003
Teresinha Mariano Silva	SEMED	3893	5	10/08/2003
Thais Mattos Kanieski	SEMED	4174	22	27/08/2003

REGISTRO DE FALTAS

Nome:	Setor:	Resolução nº. Pen10/03:	Tempo em Dias	Início:
Gassen Zaki Gebara	AGM	4459	4	28/08/2003

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº. 10/4473/03/SEMAD

José Marques Luiz, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

RESOLVE:

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída pelo Decreto 285/2001, alterado pelo Decreto 2102/2003, a instauração de Sindicância para apurar possíveis irregularidades administrativas cometidas pela servidora municipal ELAINE BEATRIZ LOSCH ABAID, matrícula funcional nº “5281”, ocupante do cargo de Profissional de Saúde Pública - Odontóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública (SESAUP), referente aos atos e fatos relatados através da CI nº 1050/2003/SEMAD.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, aos 02 dias do mês de outubro do ano de dois mil e três (2003).

José Marques Luiz

Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO/ AN Nº. 09/4472/03/SEMAD

José Marques Luiz, Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

CANCELAR, em toda a sua plenitude administrativa a Resolução nº. 09/4442/03/SEMAD, datadas em 26/09/03, que determinava à Comissão Permanente Sindicante e Processante, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades administrativas, em nome do servidor publico municipal, RICARDO PEDRA LOURENÇO, matrícula funcional nº 18811 ocupante do cargo Profissional de Saúde Pública - Odontólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública (SESAUP).

Registre-se.

Publique-se

Cumpra-se.

À Superintendência de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 02 dias do mês de outubro do ano de dois mil e três (2003).

José Marques Luiz

Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO/ AN Nº. 09/4471/03/SEMAD

José Marques Luiz, Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

CANCELAR, em toda a sua plenitude administrativa a Resolução nº. 09/4441/03/SEMAD, datadas em 26/09/03, que determinava à Comissão Permanente Sindicante e Processante, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades administrativas, em nome da servidora publica municipal, ELAINE BEATRIZ LOSCH ABAID, matrícula funcional nº 5281 ocupante do cargo Profissional de Saúde Pública - Odontóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública (SESAUP).

Registre-se.

Publique-se

Cumpra-se.

À Superintendência de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 02 dias do mês de outubro do ano de dois mil e três (2003).

José Marques Luiz

Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO Nº. 10/4474/03/SEMAD

José Marques Luiz, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

RESOLVE:

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída pelo Decreto 285/2001, alterado pelo Decreto 2102/2003, a instauração de Sindicância para apurar possíveis irregularidades administrativas cometidas pelo servidor municipal RICARDO PEDRA LOURENÇO, matrícula funcional nº “18811”, ocupante do cargo de Profissional de Saúde Pública - Odontólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública (SESAUP), referente aos atos e fatos relatados através da CI nº 1049/2003/SEMAD.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, aos 02 dias do mês de outubro do ano de dois mil e três (2003).

José Marques Luiz

Secretario Municipal de Administração

Poder Legislativo

Decretos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 397, DE 01 DE OUTUBRO DE 2003

“Dispõe sobre a criação do “Prêmio Mulher Cidadã – MARTA GUARANI”, e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, Ver. José Carlos Cimatti Pereira, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica instituído o “Prêmio Mulher Cidadã - Marta Guarani”, destinado a agraciado mulheres do município de Dourados que tenham oferecido contribuição relevante à defesa dos direitos da mulher, questões do gênero e atuação de destaque no município.

Art. 2º - O prêmio será conferido anualmente, durante Sessão Solene da Câmara Municipal de Dourados, especialmente convocada para esse fim, a realizar-se no Dia Internacional da Mulher - 08 de março.

Art. 3º - A indicação das candidatas ao Prêmio Mulher Cidadã - Marta Guarani, deverá ser encaminhada à mesa da Câmara Municipal de Dourados, acompanhada do respectivo curriculum vitae e de justificativa, até a última sessão ordinária do ano anterior.

§ 1º - Todas as entidades Governamentais ou não de âmbito municipal, que desenvolvam atividades relacionadas à promoção e à valorização da mulher, poderão indicar um nome de candidata ao prêmio, a cada ano.

§ 2º - O Prefeito Municipal, os(as) Vereadores(as), os Secretários(as) Municipais, poderão indicar um nome de candidata ao Prêmio a cada ano.

Art. 4º - Para proceder a apreciação das indicações e a escolha das agraciadas, será constituído o Conselho do “Prêmio Mulher Cidadã - Marta Guarani”, composto da seguinte forma:

- 01 representante dos Sindicatos de Trabalhadores;
- 01 representante do CONAI – Conselho Municipal dos Assuntos Indígenas;
- 01 representante do Judiciário;
- 01 representante da Câmara Municipal de Dourados;
- 01 representante da Prefeitura Municipal de Dourados;
- 01 representante do Conselho dos Direitos da Mulher;
- 01 representante das Associações de Moradores indicado pela UDAM;
- 01 representante dos Clubes de Serviço;
- 01 representante da Classe Patronal.

Parágrafo Único – O conselho escolherá anualmente dentre seus integrantes, o(a) seu(ua) presidente(a), a quem caberá a coordenação dos trabalhos.

Art. 5º - Serão agraciadas com o “Prêmio Mulher Cidadã - Marta Guarani”, 05 Mulheres anualmente.

Art. 6º - Os nomes das agraciadas serão previamente enviados à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Dourados e publicamente divulgados na sessão a que se refere o art. 2º.

Art. 7º – A Mesa Diretora expedirá as normas necessárias à regulamentação do presente decreto.

Art. 8º - As despesas com a execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares, se necessário.

Art. 9º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Palácio Jaguaribe, 01 de outubro de 2003.

José Carlos Cimatti Pereira

Presidente

Decretos**DECRETO LEGISLATIVO Nº 396, DE 01 DE OUTUBRO DE 2003***“Concede Título de Cidadão Benemérito”.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, Ver. José Carlos Cimatti Pereira, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito ao Dr. José Cândido Pessoa de Mello Neto, pelos relevantes serviços prestados à comunidade douradense.

Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jaguaribe, 01 de outubro de 2003.

José Carlos Cimatti Pereira
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 395, DE 01 DE OUTUBRO DE 2003*“Concede Título de Cidadã Douradense”.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, Ver. José Carlos Cimatti Pereira, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Douradense a Sra. Loraine Irene Bridgeman (Lorena), pelos relevantes serviços prestados à comunidade douradense.

Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jaguaribe, 01 de outubro de 2003.

José Carlos Cimatti Pereira
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 394, DE 01 DE OUTUBRO DE 2003*“Concede Título de Cidadão Douradense”.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, Ver. José Carlos Cimatti Pereira, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Douradense ao Sr. José Orcirio Miranda dos Santos-Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, pelos relevantes serviços prestados à comunidade douradense.

Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jaguaribe, 01 de outubro de 2003.

José Carlos Cimatti Pereira
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 393, DE 01 DE OUTUBRO DE 2003*“Concede Título de Cidadão Douradense”.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, Ver. José Carlos Cimatti Pereira, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Douradense ao Sr. Ricardo Fraga Moreira Miragaia, pelos relevantes serviços prestados à comunidade douradense.

Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jaguaribe, 01 de outubro de 2003.

José Carlos Cimatti Pereira
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 388, DE 17 DE SETEMBRO DE 2003*“Concede Título de Cidadão Douradense”.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, Ver. José Carlos Cimatti Pereira, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Douradense ao Pastor Auro Henrique Teodoro Soster, pelos relevantes serviços prestados à comunidade douradense.

Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jaguaribe, 17 de setembro de 2003.

José Carlos Cimatti Pereira
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 348, DE 01 DE JULHO DE 2003*“Concede Título de Cidadão Douradense”*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, Ver. José Carlos Cimatti Pereira, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Douradense ao Dr. Geraldo Resende Pereira, pelos relevantes serviços prestados à comunidade de douradense e região.

Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jaguaribe, 01 de julho de 2003.

José Carlos Cimatti Pereira
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 347, DE 01 DE JULHO DE 2003*“Concede Título de Cidadão Douradense”*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, Ver. José Carlos Cimatti Pereira, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Douradense ao Sr. Gilmar Curioni, pelos relevantes serviços prestados à comunidade de douradense.

Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jaguaribe, 01 de julho de 2003.

José Carlos Cimatti Pereira
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 349, DE 01 DE JULHO DE 2003*“Concede Título de Cidadão Douradense”*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, Ver. José Carlos Cimatti Pereira, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Douradense ao Sr. Antonio Braz Genelhu Melo, pelos relevantes serviços prestados à comunidade de douradense.

Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jaguaribe, 01 de julho de 2003.

José Carlos Cimatti Pereira
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 299, DE 22 DE MAIO DE 2003*“Concede Título de Honra ao Mérito”*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, Ver. José Carlos Cimatti Pereira, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Honra ao Mérito ao Senhor Oswaldo Wolf, pela contribuição na construção da história do Sindicato Rural de Dourados.

Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jaguaribe, em 22 de maio de 2003.

José Carlos Cimatti Pereira
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 300, DE 18 DE JUNHO DE 2003*“Concede Título de Honra ao Mérito Legislativo In memórian”*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, Ver. José Carlos Cimatti Pereira, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Honra ao Mérito Legislativo “in memórian” ao Senhor Celso Muller do Amaral, pela contribuição na construção da história do Sindicato Rural de Dourados.

Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jaguaribe, em 18 de junho de 2003.

José Carlos Cimatti Pereira
Presidente